



previdência e Assistência Social, fazendo valer a determinação da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo, se propõe a ofertar Acolhimento provisório, em caráter emergencial para 210 pessoas, sendo: **50** vagas para Casais com Filhos, com faixa etária de 0 á 59 anos, **108** vagas para pessoas adultas do sexo masculino com faixa etária de 18 a 59 anos, **20** vagas para pessoas adultas do sexo feminino com faixa etária de 18 a 59 anos e **32** vagas para Casais sem Filhos com faixa etária de 18 á 59 anos, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo. Contribuindo com a prevenção do agravamento dessa situação pandêmica gerada pelo COVID-19. Ofertando um ambiente acolhedor com dignidade e respeito às diferenças, aceitando as pessoas como iguais sem levar em consideração raça, etnia, sexo, filiação política ou religião.

Fundação: 18 de Setembro de 1993

Missão, visão, valores e finalidade:

Missão - Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo Pessoas adultas em situação de risco e vulnerabilidade social, sem moradia, suprindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar. Proporcionando desta forma condições que potencie a sua inclusão social.

Visão - Ser reconhecida como instituição de acolhimento, referencia na região metropolitana de salvador no atendimento com excelência e qualidade.

Valores - Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a individualidade do individuo.

Finalidade – Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com a residente, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Definição do público alvo: Pessoas adultas, de ambos os sexos, com e sem filhos entre idade de 18 á 59 anos, que se Encontram em Situação de Rua e extrema pobreza, sem condições de prover suas próprias necessidades básica.

Crítérios para atendimento: Regulada pela Central de Vagas - SEMPRE.

Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

Todas as Atividades Realizadas Estão em Consonância com as Orientações das Normativas Prescritas pelo sistema único da assistência social – SUAS e da resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009.

Parcerias e articulação com rede socioassistencial: Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública.

Incidência do perfil na área de abrangência: Indivíduos vulneráveis, que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecedoras de seus direitos como cidadãos.

Indicadores socioeconômicos: Desemprego, uso abusivo de substancias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros.

Caracterização do público atendido na OSC: Adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Número de pessoas atendidas Meta - 210 á 6 meses	Número de famílias atendidas Meta – 210 á 6 meses	Composição da faixa etária De 18 á 59 anos
--	---	--

Perfil dos usuários: Escolaridade

Nível fundamental ou sem alfabetização



Renda per capita Media 89,00	Situação de trabalho <input type="checkbox"/> form. <input type="checkbox"/> informal <input checked="" type="checkbox"/> desempregado
Número de pessoas inseridas no Cadastro Único	Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de: PBF: BPC:
Situações de Ameaça e violação de direito identificadas : Desemprego, não acessibilidade as politicas publicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substancias psicoativas.	
Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões para rede parceira.	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto Serviço Socioassistencial de Proteção Social, Especial de Alta Complexidade na Modalidade Acolhimento provisório para acolher 210 pessoas, sendo executados nos seguintes endereços: Rua Clemente Mariani, 258 – Boca do Rio, CEP: 41706-730, na Rua da Fraternidade, S/N – Coutos, CEP: 40731-175, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo.
Título Execução dos Serviços de Acolhimento provisório de caráter emergencial.
Período de execução – 01 Mês Início: MARÇO/2021 Término: MARÇO/2021
Identificação do objeto Ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua, do sexo feminino e masculino.
Justificativa da proposição Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço. Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194). Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas; ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos

Handwritten signature: J. P. Guimarães